



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/12/2023 16:21:08.127 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 1846/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.846-C DE 2022

Confere o título de Capital Nacional
do Doce ao Município de Pelotas, no
Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Doce ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do
Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230821791500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker